



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

### **ATA Nº15/2018** **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2018**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo. Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.

#### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 03 de julho de 2018 que acusa um total de disponibilidades de 382.090,08 Euros.

#### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia**

O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante e executivo e informou que o prazo da entrega da candidatura ao abrigo nº. ALT 20-42-2018-09 – Investimentos nas Áreas dos Equipamentos Sociais – PACTOS (Centros Comunitários na Freguesia da Orada e Rio de Moinhos), foi prorrogado para a data de 28/30 outubro/2018.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

### Seguidamente informou sobre os seguintes assuntos:

- Contrato da EDC- Mármore S.A. com a TECNOVIA – disse que o contrato ainda não lhe tinha sido entregue e, por essa razão, ainda não tinha sido satisfeito o pedido efetuado pelos senhores vereadores: Pedro Esteves e Agnelo Baltazar.
- Informou, que entregaria aos senhores vereadores da oposição, um Mapa-Quadro, com as previsões e os projetos já aprovados para o Município de Borba.
- Projeto dos Mediadores Interculturais Municipais – o projeto está terminado, mas devido a um erro na plataforma, ainda não foi possível ser feita a sua submissão.
- ETAR de Rio de Moinhos - disse que a assinatura do contrato da entrega da empreitada para esta obra foi feita no dia 25/06/2018, pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo, ao Consórcio “Espina e Delfin”. É um investimento no valor de dois milhões de euros. A ETAR é para uso doméstico e a previsão da duração da obra é de 1 ano.  
Acrescentou que as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, vão fazer um novo furo para reforçar o que foi feito no ano passado.
- Visita dos Deputados Socialistas ao Concelho de Borba - foi feito o ponto de situação do setor dos mármore e do emprego na autarquia.  
Foi feita uma visita a uma pedreira, no sentido de dar a conhecer mais de perto os problemas referidos no setor dos mármore.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

Interveio o senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, e deixou algumas notas:

- Candidatura - Investimentos nas Áreas dos Equipamentos Sociais - Centros Comunitários na Freguesia da Orada e Rio de Moinhos, não deve ser descuidado, o trabalho nesta candidatura, porque embora o prazo tenha sido prorrogado é necessário que as coisas sejam bem tratadas, para que possa ser entregue atempadamente nos serviços.

No que respeita ao Centro Comunitário da Orada, salientou que numa conversa tida com a Presidente da Asso – Associação de Solidariedade Social da Orada, ficou a saber que ninguém tinha falado com ela sobre essa situação. É necessário que alguém trate deste assunto.

Relativamente a um estabelecimento de diversão noturna a funcionar na Rua S. Francisco em Borba, disse ter sido abordado por uma munícipe residente junto desse local, a qual se queixou do barulho existente até “altas” horas, perturbando o descanso de quem no outro dia tem que ir trabalhar. Perguntou ao senhor Presidente, o que é que a Câmara pretende fazer relativamente a esta situação, uma vez que também viu na listagem da correspondência entregue, uma reclamação sobre esse assunto.

**O Senhor Presidente** respondeu que tinha sido contactado pela munícipe em causa, e ficou combinado com a mesma, que será feita a medição do ruído existente, por uma empresa especializada na área.

Relativamente à Asso- Associação de Solidariedade Social da Orada, informou que na altura que foi feito o Contrato Comodato que esta Associação, foi com a intenção de um dia, poder ser feito um Centro de Dia. Posteriormente surgiu o problema do



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

refeitório, mas com esta candidatura, existe a possibilidade de se fazer uma cozinha e uma lavandaria, logo que o projeto esteja pronto, nós vamos falar com eles, e serão eles a gerir aquilo, de acordo com o que deve ser feito.

Acrescentou que está previsto uma reunião com o Dr. José Ramalho, para tratar de assuntos relacionados com este projeto.

Relativamente à escola da Nora, disse que quem vai ser parceira no projeto será a Cruz Vermelha Portuguesa.

Pedi a palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar**, para dizer que partilha da preocupação do senhor vereador Benjamim, acerca da envolvência da Associação de Solidariedade Social da Orada, sendo um principal interveniente desde o principio, deveria desde já ser envolvido na intenção e naquilo que se pretende acerca da Remodelação da Escola da Orada e naturalmente deste Centro Comunitário que se pretende de facto levar por diante.

Seguidamente colocou umas questões ao Senhor Presidente.

- Entrada dos funcionários, ao abrigo dos precários – perguntou ao Senhor Presidente se aquele faseado na entrada era intencional, ou o que é que está por detrás para não entrarem todos já devidamente.
- Uma outra questão tem que ver com a presença de um Autotanque dos Bombeiros junto ao depósito da água do Alto dos Bacelos. Disse, que pretende saber é o que esse Autotanque estava a fazer nesse sítio e se existe uma explicação clara para o efeito.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

Finalmente congratulou-se por o Senhor Presidente, ter começado por referir a documentação que tinha sido solicitada.

**O Senhor Presidente** respondeu que existiu uma rotura numa válvula da conduta, no depósito do Alto do Babelos, e para evitar que o depósito chegasse ao limite mínimo de água resolveram adotar esta situação do autotanque, enquanto a situação não estivesse resolvida. Realçou que tinha sido uma situação pontual.

**O Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, pediu a palavra e completou a intervenção do Senhor Presidente, referindo que as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, informaram-nos que existia uma rotura numa válvula da conduta do depósito de água do Alto dos Babelos, o qual abastece as localidades de Barro Branco, Rio de Moinhos, Ribeira. Para que não fosse atingido o limite mínimo de água e a válvula redutora existente no Barro Branco não desferrasse as condutas, como precaução, optamos pela situação dos autotanques para se manter o nível do depósito.

**O Senhor Vereador Agnelo Baltazar** interveio, para dizer que em termos daquilo que são os Mediadores Interculturais Municipais, será importante contemplar um Mediador de Etnia Cigana, caso seja possível, para acompanhar o aumento exponencial de crianças de etnia cigana na escola.

### **PONTO 1.2 – Expediente**

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

### PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:

#### Ponto 2. Ordem do Dia:

**Ponto 2.1** – Direito de Preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em Zona de Proteção

**Ponto 2.2** – Atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba

**Ponto 2.3** – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e o Centro Cultural de Borba – Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central

**Ponto 2.4** – Concurso Público N.º 01EMP/2018: Reabilitação do Celeiro da Cultura – Relatório Preliminar (Abertura de Propostas)

**Ponto 2.5** – Atividades da Câmara

### PONTO 2.1 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da coordenadora técnica da Unidade jurídica, de **Gestão Administrativa e Fiscalização**, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, **que seguidamente se transcreve:** “Foi pelo requerente Odicalpgere S.A., através do Anúncio N.º 37390/2018, que se anexa, disponibilizado no Site da “Casa Pronta” em 25/06/2018, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência na compra do imóvel sito na Rua Marquês de Marialva, n.ºs 49, 49-A, 51, 51-A, 53, 53-A, 55 e 57 e Largo de Santo António n.ºs 1,3 e 5 , descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º 335, inscrito sob o artigo matricial 1964 da Freguesia Matriz, com a área de 8614 m2, destinado a habitação, cujo valor da compra é de 722.706,61 Euros.

*Vendedor - Odicalpgere S.A*

*Comprador – Banco Comercial Português, S.A.*



## Borba município

### Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em apreço localiza-se em zona de proteção a imóvel em vias de classificação – Passos Processionais da Rua Marquês de Marialva, Borba, podendo assim o Município exercer o direito de preferência na transmissão do referido prédio, nos termos do disposto na Lei do Património – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que se pronuncie se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel em causa.**

### **PONTO 2.2 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, que seguidamente se transcreve:** “Procedeu o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro (diploma que aprovou o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração – RJACSR) à revogação da lei habilitante do atual Regulamento do Mercado Municipal de Borba (Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto), o que operou a sua caducidade, salvo quanto às disposições que sejam compatíveis com a lei nova.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

Assim, deverá a atribuição dos espaços de venda do Mercado Municipal de Borba até à entrada em vigor do regulamento que regulará o seu funcionamento, presencialmente em elaboração, obedecer ao disposto no art.º 72.º do RJACSR.

Conforme resulta deste preceito, que remete para o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 80.º do mesmo diploma, a atribuição dos espaços de venda nos mercados municipais pressupõe a realização de procedimento de seleção, que assegure a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, e que deverá ser efetuado de forma imparcial e transparente e publicitado em edital e no «Balcão do empreendedor».

*Por força do n.º 4 do art.º 80.º do RJACSR a atribuição de espaços de venda deve ser realizada com periodicidade regular, e ser aplicado a todos os lugares novos ou deixados vagos, podendo ficar sujeitos ao pagamento de uma taxa a fixar pelo município em regulamento, não podendo ser objeto de renovação automática, nem devendo prever condições mais vantajosas para o feirante cuja atribuição de lugar tenha caducado ou para quaisquer pessoas que com este mantenham vínculos de parentesco ou afinidade, vínculos laborais ou, tratando-se de pessoa coletiva, vínculos de natureza societária.*

Foram, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada em 27 de maio de 2015, fixados os valores das rendas mensais devidas pelas concessões dos espaços de venda do Mercado Municipal.

Assim, encontrando-se atualmente desocupadas várias lojas do Mercado Municipal de Borba e tendo, por alguns interessados, sido manifestada a intenção de se virem a instalar nas mesmas, importará proceder à realização de hasta pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba, obedecendo às seguintes condições:

1. Identificação dos espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública, valor base de licitação e renda mensal:





Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba (representados em planta anexa) a atribuir pela hasta pública e as respetivas bases de licitação e rendas mensais devidas pela concessão são os constantes do quadro seguinte:

Piso	Loja	Área (m <sup>2</sup> )	Base de licitação (€)	Renda mensal (€)
Inferior	3	13,00	10,00	90,31
Inferior	4	13,00	10,00	90,31
Inferior	5	13,00	10,00	90,31
Inferior	7	12,35	10,00	86,83
Superior	11	13,60	10,00	90,31
Inferior	18	27,45	15,00	150,00
Inferior	24	51,25	40,00	394,53
Superior	26	226,80	170,00	1.700,00

### 2. Condições da concessão:

2.1 As concessões serão válidas até 31 de dezembro de 2022.

2.2 Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública são locais de venda autónomos, que dispõem de uma área própria para exposição e comercialização dos produtos, bem como para a permanência dos compradores;

2.3 Os espaços de venda no Mercado Municipal de Borba a atribuir pela hasta pública poderão ser destinados às atividades de comércio a retalho de produtos alimentares e de produtos não alimentares e a atividades complementares de prestação de serviços;

2.4 Os estabelecimentos de comércio e de serviços a instalar nos espaços devem cumprir os requisitos de exercício constantes dos diplomas legais e regulamentares aplicáveis;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

- 2.5 Salvo por motivos devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal, os concessionários são obrigados a iniciar a atividade até 15 dias a contar da data de celebração do contrato de concessão, sob pena de resolução do mesmo, sem direito a restituição das importâncias já pagas pela adjudicação do espaço;
- 2.6 A permuta de locais de venda carece de autorização do Presidente da Câmara;
- 2.7 A renda mensal devida pela atribuição do espaço deverá ser paga até ao dia 8 de cada mês. O pagamento efetuado para além do referido prazo será acrescido de 50% do respetivo valor;
- 2.8 Caso o concessionário não proceda ao pagamento da renda mensal devida pela atribuição do espaço em dois meses consecutivos, poderá, a Câmara Municipal, proceder à resolução do contrato de concessão;
- 2.9 Sendo o contrato de concessão resolvido, nos termos do ponto anterior, deverá o respetivo concessionário proceder à restituição do lugar, totalmente devoluto, no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da notificação que lhe seja dirigida para o efeito. O incumprimento dos referidos prazo e condições de entrega do espaço implica o pagamento, a título de cláusula penal, de 50,00€ por cada dia de atraso.
- 2.10 Até à entrada em vigor do regulamento que regulará o funcionamento do Mercado Municipal de Borba, presencialmente em elaboração, serão aplicáveis, quanto a esta matéria, as disposições do atual Regulamento do Mercado Municipal, que sejam compatíveis com o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;
- 2.11 Além das referidas nos pontos anteriores, constituem obrigações dos titulares das concessões:
- a) Manter os locais de venda concessionados em bom estado de conservação, higienização e limpeza e não sujar o pavimento e equipamentos comuns do Mercado Municipal;



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

- b) Requisitar e instalar os contadores de água e energia elétrica, bem como suportar os encargos com os respetivos consumos;
- c) Suportar os encargos relativos a equipamentos e obras, a efetuar, mediante previa autorização da Câmara Municipal, necessárias para a adaptação ao ramo de comércio ou serviços a exercer ou para dar satisfação a imposições legais ou regulamentares, e, bem assim, os relativos a deteriorações e prejuízos imputáveis ao pessoal ao seu serviço ou aos frequentadores;
- d) Suportar as despesas de natureza administrativa, fiscal e policiais relativas ao funcionamento, tais como licenças, contribuições e impostos, taxas, encargos sociais e outros.

### 3. Publicitação da hasta pública:

A Hasta pública será publicitada, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, através da afixação de editais nos lugares do costume e no Mercado Municipal, na página Web: [www.cm-borba.pt](http://www.cm-borba.pt) e no «Balcão do Empreendedor»;

### 4. Nomeação da Comissão:

A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:

**Efetivos:**

- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;
- Técnica Superior, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.

**Suplentes:**

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;
- Técnica Superior, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

### 5. Praça e licitação

5.1 A praça realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba, sita na Praça da República, em Borba, no dia 13 de julho de 2018, iniciando-se pelas 10 horas;

5.2 Os interessados poderão visitar os espaços a atribuir em data anterior à realização da praça, durante o período de funcionamento do Mercado Municipal;

5.3 Os interessados em licitar serão identificados, presencialmente, à entrada da sala, através de apresentação do cartão do cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal;

5.4 Quem pretenda licitar em nome de terceiro deverá exhibir documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação;

5.5 Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode o presidente da comissão admitir a participação dos mandatários ou representantes que se encontrem nessa situação, ficando as adjudicações que eventualmente tenham arrematado condicionadas a apresentação de tais documentos durante o dia útil imediato;

5.6 A praça inicia-se com a leitura das condições da hasta pública, a qual poderá ser dispensada mediante a concordância de todos os presentes e com a fixação de um período para prestação de esclarecimentos, caso seja manifestada por alguns dos interessados essa necessidade;

5.7 Terminado o período de esclarecimentos, é iniciada a fase de licitação;

5.8 Cada loja será licitada separadamente, anunciando-se o valor da respetiva base de licitação e do lanço mínimo, e abrindo-se o período de apresentação de lanços por parte dos licitantes;

5.9 Os lanços, que serão efetuados de braço no ar, não poderão ser inferiores a 5,00€;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

- 5.10 A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicada a concessão ao respetivo licitante;
- 5.11 O procedimento repete-se para cada um dos espaços a atribuir pela hasta pública;
- 5.12 As eventuais reclamações referentes à Praça regular-se-ão pelo Código do Procedimento Administrativo.

### 6. Adjudicação e condições de pagamento:

- 6.1 O espaço será adjudicado, provisoriamente, pela comissão, a quem tiver oferecido o lanço mais elevado;
- 6.2 As condições de pagamento serão as seguintes: 50% do lanço pelo qual se procedeu à adjudicação, imediatamente após mesma, que funcionará como sinal, e o restante até 5 dias úteis antes do término do prazo referido no ponto 7.1;
- 6.3 A não liquidação de qualquer das prestações implica a perda dos direitos obtidos, a título de adjudicação provisória ou definitiva, bem como a perda a favor do Município das importâncias entretanto pagas como primeira prestação, caso não seja liquidada a segunda prestação;
- 6.4 A adjudicação torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Borba aprovar a respetiva ata da hasta pública, a qual deverá ser acompanhada de todos os documentos de identificação e credenciação dos licitantes ou dos seus mandatários ou representantes, dos comprovativos do pagamento de 50% do lanço pelo qual se procedeu a cada uma das adjudicações provisórias, dos eventuais requerimentos de recurso ou reclamação apresentados e de informação da comissão referentes à apreciação de tais requerimentos;
- 6.5 A Câmara Municipal reserva-se o direito de não tornar efetiva a adjudicação de qualquer das concessões quando haja fundado indício de ter existido conluio



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

entre os licitantes ou quando entenda que não estão salvaguardados os interesses municipais ou públicos.

### 7. Contrato de concessão:

7.1 O contrato de concessão deverá celebrar-se no prazo máximo de trinta dias a contar da adjudicação definitiva do espaço a que respeita;

7.2 Tendo em vista a elaboração do contrato, os adjudicatários deverão apresentar, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente ao término do prazo referido no número anterior, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do cartão do cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e do cartão de identificação fiscal, no caso de pessoas singulares;
- b) Fotocópia do cartão de identificação de pessoa coletiva e dos cartões de cidadão ou bilhetes de identidade dos respetivos representantes legais, no caso de pessoas coletivas;
- c) Certidão de matrícula da sociedade e de teor do pacto social, no caso de pessoas coletivas;
- d) Fotocópia da declaração de início de atividade, no caso de empresário individual;
- e) Comprovativo do pagamento da segunda prestação do lance pelo qual se procedeu à adjudicação.

**O Senhor Presidente** informou que os serviços estão a tratar da Alteração ao Regulamento do Mercado, para que conste no Regulamento não ser necessário fazer-se hasta pública sempre que alguém manifeste interesse na aquisição de alguma loja disponível e, por outro lado, que fique também referido uma margem de negociação para as rendas das lojas.



**Borba**  
município  
**Município de Borba**

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

**Face ao exposto**, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere**, no uso da competência prevista na alínea ee) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à atribuição por hasta pública dos espaços do Mercado Municipal de Borba acima identificados, de acordo com as condições constantes da presente informação.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

**PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O CENTRO CULTURAL DE BORBA – ESTÁGIO DA BANDA JUVENIL DO ALENTEJO CENTRAL**

Presente informação da técnica superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, **que seguidamente se transcreve:** “*Pretende o Centro Cultural de Borba, em parceria com o Município de Borba, realizar (através da sua Banda Filarmónica), o Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central, nos próximos dias 11 e 12 de julho em Borba.*”

Trata-se de um projeto, pioneiro no Alentejo, que é iniciativa das Bandas Filarmónicas de Borba, Redondo e Alandroal (Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, Banda da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense e Banda Filarmónica do Centro Cultural do Alandroal). Esta junção de sinergias teve por base as características muito semelhantes das duas Filarmónicas: a metodologia de



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

ensino similar, o mesmo número de alunos a frequentar a Escola de Música, uma Banda Juvenil a funcionar e uma Banda Filarmónica com cerca de 60 elementos.

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o presente ESTÁGIO, dado o seu âmbito cultural, educacional, de ocupação dos jovens músicos borbenses e caracter inovador, se reveste de interesse para o município, visto promover o concelho o que respeita à dinamização cultural, à educação para a Música e à ocupação dos Jovens.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do ESTÁGIO em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

**O Senhor Vereador Quintino Cordeiro** informou que já é habitual fazer-se, este protocolo para o Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central. Houve necessidade antes de se fazer o protocolo, de se proceder à alteração de algumas datas, para que não coincidissem com outros eventos no concelho.

**Face ao exposto**, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com o Centro Cultural de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, do 3º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central, nos próximos dias 11 e 12 de julho em Borba.**





Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

### **PONTO 2.4 – CONCURSO PÚBLICO N.º 01EMP/2018: REABILITAÇÃO DO CELEIRO DA CULTURA – RELATÓRIO PRELIMINAR (ABERTURA DE PROPOSTAS)**

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4, que seguidamente se transcreve: “Decorrido o período para apresentação de propostas, no procedimento de Concurso Público n.º 01EMP/2018, de execução de empreitada para “Reabilitação do Celeiro da Cultura”, elaborou, em 25/06/2018, o júri designado para o mesmo, por deliberação da Câmara Municipal de 26/04/2018, o Relatório Preliminar (abertura de propostas), conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 69.º do CCP.

Assim, atendendo ao descrito no relatório em apreço, e que se anexa, o júri **deliberou propor, à Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL:**

- 1. Admitir a proposta da «ECIMOP - Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.»;**
- 2. Excluir a proposta da «AGROCINCO – Construções, SA», ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 70.º do CCP e art.º 10.º do Programa de Procedimento**
- 3. Admitir a proposta da «Vestígios & Lugares, Construções, Lda.,**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar pediu a palavra e perguntou ao senhor Presidente, em termos daquele concurso público se o caderno de encargos era idêntico ao do que tinha ficado vazio anteriormente, ou se o valor tinha aumentado.

O Senhor Presidente respondeu que o valor do Caderno de Encargos tinha aumentado.

Face ao exposto, e de acordo com a proposta do Júri, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal:

1. Admita a proposta da «ECIMOP - Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.»;
2. Exclua a proposta da «AGROCINCO – Construções, SA», ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 70.º do CCP e art.º 10.º do Programa de Procedimento
3. Admita a proposta da «Vestígios & Lugares, Construções, Lda.,

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O Senhor Vereador Joaquim Paulo Espanhol considerou-se impedido na discussão e votação deste ponto.

### PONTO 2.5– ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, informou que nada de relevante haveria a acrescentar.



## **Município de Borba**

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

**O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**

### **1. Freguesias de Borba**

#### **Edifícios**

- Trabalhos de revestimentos na casa nº19 da Aldeia Lacerda para arrendamento.

#### **Arranjos exteriores**

- Pinturas de muros no Jardim público;
- Abertura e enchimento de fundações para implantação de estatuetas em zonas verdes do Largo das Servas;
- Reparação de revestimentos de muretes e pavimentos de tijoleira no jardim público;
- Rega Manual de canteiros dispersos em Borba.

#### **Infraestruturas**

- Conclusão dos trabalhos de modificação de canalizações nas instalações das Piscinas Descobertas, Pinturas finais, corte de relva e limpezas diversas;
- Reparação de rotura na Rua Visconde Gião - Reposição de cantarias em rodapés de prédios onde se realizaram as reparações de ramais;

#### **Diversos**

- Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Reparações de calçadas em diversos locais de Borba;
- Continuação dos trabalhos de limpeza e desmatção em Borba pela equipa de Sapadores;
- Corte e limpeza de infestantes em arruamentos de Borba;
- Colocação de massas betuminosas para remendos de roturas e reparação de pisos degradados em Borba;
- Transporte e remoção de sinalização, estrados para palco e barreiras metálicas para eventos dos Santos Populares;
- Remoção de pó de pedra no Jardim utilizado no evento de Reprise a cavalo incluído nas comemorações da Batalha de Montes Claros;
- Colocação e remoção de tabuleiros para a realização do mercado mensal na Av<sup>a</sup>. do Povo em Borba.

### **2. Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Infraestruturas**

- Ampliação de serventia na EM 508-4, com a colocação de nova manilha e camada de tout- venant;
- Execução/substituição de ramais em Rio de Moinhos;
- Colocação contador no recinto Festas Rio Moinhos;
- Reparação de rotura no Olival do Sr. João Ramalho, conduta adutora de Rio de Moinhos;
- Desmatção mecânica de bermas e valetas em estradas e caminhos de Freguesia;

### **3. Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

- Reparação de caixa de esgoto pluvial na Aldeia de Sande;



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

- Transporte e espalhamento de material fresado de massas betuminosas em área de caminho público na zona urbana de Orada;
- Desmatação mecânica de bermas e valetas em estradas e caminhos na Freguesia.

**No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:**

- Sala de conferencias da CIMAC – Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central;
- Reunião com Associação MONTE, sobre pedido subsídio;
- Colóquio no Celeiro da Cultura, promovido pela APD (Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Borba), sobre inclusão;
- Sardinhada – promovida pela Junta freguesia de S. Bartolomeu e BVB e GDC Rio de Moinhos;
- 1º TRAIL CIDADE DE BORBA – entrega de prémios;
- Assinatura do contrato da ETAR de Rio de Moinhos;
- Reunião com representantes do BPI, sobre projetos cofinanciados e parceria com o Banco;
- Preparar a abertura das piscinas descobertas (horários, pessoal contratado e diversos assuntos relacionados com a mesma);
- Reunião com Juntas, Matriz e S. Bartolomeu – Semana do Caracol;
- Reunião com Associações, para preparar as festas do S. Jesus Aflitos. (na mesma foram abordados outros assuntos, nomeadamente os PAAC. No final houve reuniões em separado, com Casa da Cultura da Orada (encontro de folclore) e Borba Jovem (Semana da juventude).



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2018)

- Participação no Encontro dos Rio de Moinhos de Portugal (este ano realizou-se em Penafiel).
- Receção aos deputados do PS, no âmbito das jornadas parlamentares;
- Reunião com representantes da ABJ (semana da Juventude e outros assuntos, nomeadamente o futuro da Associação).

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e duas páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria dos Santos Panasco Malta Pécurto, Assistente Técnica, que e redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica